

ATA Nº 002/2026

Às quatorze horas do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis na cidade de Sananduva, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense para realização de assembleia geral ordinária. O presidente deu abertura à assembleia fazendo a leitura do edital 002/2026 que tem como pauta os seguintes assuntos: **1** – Prestação de Contas do Exercício de 2025; **2** — Informação sobre o andamento das licitações; **3** — Considerações, discussão e orientações sobre o faturamento dos serviços em saúde; **4** – Elaboração do cronograma de produção da usina asfáltica; **5** – Ciência quanto a troca de sistema de gerenciamento dos serviços, faturamento e financeiro; **6** – Cursos do Projeto da Consulta Popular (STDP) **7** – Assuntos Gerais. O presidente deu boas-vindas aos presentes e solicitou que a Assessora Jurídica gerenciasse os trabalhos do dia. No **assunto 1** – Quanto a prestação de contas, foi apresentada a execução orçamentária e financeira, conforme relatório de tomada de contas que será enviado ao TCE/RS dentro do prazo legal. Na sequência, foram listadas as licitações realizadas: para os municípios, para o funcionamento do consórcio e da usina, bem como elencados os faturamentos de cada serviço/produto no decorrer do exercício. Ainda, foi relatado os projetos que são desenvolvidos pelo Consórcio, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. No **assunto 2** - O Diretor explanou acerca da homologação da licitação de caminhões e disponibilizou a lista de itens que foram homologados, relatando que os Municípios já podem solicitar a aquisição. Quanto a licitação de veículos tipo mini bus (vans), a mesma recebeu quatro impugnações, sendo necessário retificar o objeto e tem previsão de ocorrer no dia nove de março de dois mil e vinte e seis. A licitação de veículos automotores também está publicada e já recebeu sete impugnações, tendo previsão de ocorrer no dia quatro de março de dois mil e vinte e seis. No mês de março serão publicados os editais para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo que após estudos técnicos foi possível dividir as máquinas em blocos, de acordo com as suas especificações técnicas. Além disso, a equipe efetuará o procedimento de pré-qualificação de marcas para aquisição de pneus, sendo que nos próximos dias será requisitado que os municípios enviem solicitações de inclusão de novos itens, se entenderem necessário. Posteriormente a pré-qualificação será realizada previsão de quantitativo e pregão eletrônico. No mês de abril de dois mil e vinte e seis também será realizada licitação complementar de medicamentos. Concomitantemente serão realizados procedimentos licitatórios para execução dos objetos da consulta popular. Foi solicitado que seja incluído na lista de licitações pregão eletrônico para registro de preços de material médico e hospitalar. No **assunto 3** – Quanto aos credenciamentos de serviços nº 003/2022 e 002/2025 e 001/2026 e correlatos, os prefeitos foram alertados para que as equipes responsáveis pela liberação dos atendimentos atentem-se as quantidades autorizadas com o intuito de que as sessões, e consultas respeitem a duração respectiva prevista no edital e não excedam a quantidade possível de sessões a serem executadas em um mesmo dia. No mesmo sentido, foi solicitado que as liberações para atendimento ocorram com recomendação médica ou de profissional habilitado, bem como que o sistema de liberação de atendimentos seja disponibilizado apenas para servidores determinados, mediante designação por portaria, a fim de evitar que outras pessoas ter acesso. Ainda, de modo incisivo, os prefeitos foram lembrados e advertidos quanto a necessidade de designar fiscais da prestação dos serviços, conforme previsão no contrato de adesão ao programa. Qualquer faturamento de empresa credenciada que seja constatado eventual divergência terá o pagamento suspenso, bem como haverá possibilidade de suspensão da prestação de serviços da credenciada até que se esclareça o apontamento. Após discussão, as considerações foram aprovadas pelos presentes.

No **assunto 4** - O Diretor Ulisses relatou que embora o prazo para manifestação de interesse em aquisição de asfalto com a aplicação com máquinas do CIRENOR tenha ficado estabelecido até o dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis apenas quatro municípios se manifestaram, sendo que eventual inclusão será feita no decorrer do ano, conforme demanda.

No **assunto 5** – Os prefeitos foram informados que o Consórcio passará por troca de Sistema de faturamento e liberação de serviços, sendo que será estudada a possibilidade de implantação de leitura biométrica para comprovação de atendimentos. Os municípios e prestadores de serviço passarão por treinamento para utilização do sistema mediante agendamento, sendo solicitado a participação dos responsáveis no evento.

No **assunto 6** – O diretor informou que foram contratadas as empresas responsáveis para execução dos cursos referentes Consulta Popular - Convênio nº 2325/2025 da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, sendo que nos próximos dias as secretarias de assistência social (ou correspondentes) serão convidadas a participar de reunião acerca de orientações, forma de seleção dos inscritos e atribuições dos municípios.

No **assunto 7** - **Nos assuntos gerais** o diretor solicitou o apoio dos Municípios quanto a participação das atividades que o consórcio desenvolva, liberando os servidores e incentivando sua participação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai por mim assinada, secretária “ad hoc” Mariana Gomes Vedana e demais presentes.